

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA****Aviso n.º 22351/2022**

*Sumário:* Discussão pública da aprovação da operação de reabilitação urbana para as áreas de reabilitação urbana do Espadanal/Ribeiros e Quintã/Devesa Velha.

**Discussão pública da aprovação da Operação de Reabilitação Urbana para as áreas de reabilitação urbana do Espadanal/Ribeiros e Quintã/Devesa Velha**

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que no âmbito do procedimento de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana para as Áreas de Reabilitação Urbana do Espadanal/Ribeiros e Quintã/Devesa Velha, e em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 17.º, do Regime de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2014, de 14 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e na sequência da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal em 28 de outubro de 2022, se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de vinte dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente aviso na IIª série do *Diário da República*.

Durante o período em que decorrer a discussão pública os documentos estarão disponíveis para consulta no gabinete de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal de São João da Madeira, onde poderão ser consultados pelos interessados nos dias úteis, das 9H00 às 16H00, bem como na página eletrónica do município no endereço [www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt).

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões, que apresentadas por escrito especificamente se relacionem com a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana para as Áreas de Reabilitação Urbana do Espadanal/Ribeiros e Quintã/Devesa Velha, devendo ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas por correio postal ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-sjm.pt](mailto:geral@cm-sjm.pt) ou entregues no local acima indicado durante o período da discussão pública, devendo neste caso constar a indicação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para se constar e demais efeitos se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor irão ser afixados nos locais de estilo, publicados na página do município na Internet e em órgãos de comunicação social.

31 de outubro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

315853964